

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**(SPGM15 e SPGM16)**

CNPJ/MF sob nº 53.127.942/0001-00

**SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio natureza especial, composto por uma Classe Única de Investimentos constituída sob a forma fechada, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seu Anexo Normativo III conforme posteriormente alterada (“Resolução CVM nº 175” e “Anexo Normativo III”, respectivamente), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.127.942/0001-00 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora, **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social (“Oslo Capital”), em conformidade com a Resolução CVM nº 175 e Anexo Normativo III, e tendo em vista o Fato Relevante publicado em 07 (sete) de maio de 2026 (“Fato Relevante”), vem, por meio do presente comunicado, prestar esclarecimentos adicionais relacionados a entrega de ativos como forma de pagamento dos rendimentos das Cotas Subordinadas Juniores do Fundo (“SPGM16”), a serem realizados em 15 (quinze) de maio de 2026, conforme o que segue:

**1. Entrega de Ativos:** Os ativos a serem entregues aos cotistas representam as Cotas da 6ª emissão do **RIO BRAVO RENDA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.576.907/0001-70 (“RBVA11”).

**2. Fator de Proporção:** Significa o fator de proporção obtido pelo recebimento dos rendimentos devidos aos titulares das Cotas SPGM16 pelas Cotas do RBVA11, cujo resultado corresponde a divisão entre o valor unitário das Cotas do SPGM16 e RBVA11, e portanto, representa um fator de 4,97 conforme previamente divulgado no Fato Relevante.

**3. Fracionamento de Cotas:** Ao aplicar o fator de proporção e observado o valor total dos rendimentos a serem recebidos pelos cotistas das Cotas SPGM16, o número de cotas do RBVA11 deverá corresponder a um número inteiro. Caso após a implementação da conversão dos rendimentos das cotas do SPGM16 em Cotas RBVA11 o resultado do número de Cotas do RBVA11 seja um número fracionado, tal número deverá ser arredondado para baixo, e a fração de cotas remanescente que não formou uma cota inteira retornará para o cotista diretamente em moeda corrente nacional em conta de sua titularidade.

**3.1.** Apenas para fins exemplificativos, caso determinado cotista seja titular de 10 (dez) cotas do SPGM16, este fará jus ao recebimento do valor total de R\$ 525,66 (resultado da multiplicação da quantidade de cotas detidas pelo valor dos rendimentos distribuídos por cota, equivalente a R\$ 52,56643378), à título dos rendimentos da cota do SPGM16 distribuídos.

**3.1.2.** Nesse sentido, ao aplicar o fator de proporção sobre o rendimento das cotas SPGM16, este cotista deverá receber 49,68 cotas do RBVA11 (que corresponde ao resultado da divisão entre o valor total dos rendimentos pelo valor unitário do RBVA11, qual seja, R\$ 10,58).

**3.1.3.** No exemplo mencionado no parágrafo acima, 0,68 representa a fração de cotas a ser paga em moeda corrente nacional, considerando-se proporcionalmente o valor unitário das Cotas do RBVA11 utilizada para os fins deste evento, conforme definido no item 3.1.2, acima.

Neste sentido, o cotista que detinha 10 (dez) cotas do SPGM16, passará a deter, adicionalmente, 49 (quarenta e nove) cotas do RBVA11 e receberá o valor de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), equivalentes ao resultado da multiplicação da fração (0,68) pelo valor unitário da cota do RBVA (R\$ 10,58).

Para o recebimento dos valores correspondentes as frações mencionadas acima, os cotistas deverão entrar em contato com a Administradora para confirmação dos seus dados bancários através do e-mail [admfundos@oslodtvm.com](mailto:admfundos@oslodtvm.com).

**4. Comprovação de Titularidade das Cotas do RBVA11:** Conforme informado no Fato Relevante, e tendo em vista que as Cotas da 6ª emissão do RBVA11 são mantidas em ambiente escritural, a instituição responsável pelo registro das informações relativas a titularidade dos valores mobiliários mencionados é a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORIA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJMF sob o nº 72.600.026/0001-81.

Sendo assim, orientamos que os Cotistas das Cotas do SPGM16 que passaram a titularizar cotas do RBVA11 entrem em contato com o prestador de serviços mencionados acima através do e-mail: [Ri@riobravo.com.br](mailto:Ri@riobravo.com.br).

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora do **SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**